

GESTÃO PÚBLICA

**EDITAL Nº 01/2026 – PROGRAMA DE INICIAÇÃO
CIENTÍFICA DO IMEI – PIC/IMEI**



EDITAL Nº 01/2026 – PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO IMEI – PIC/IMEI

O Instituto Mariano de Estudos e Inovação – IMEI Academy, por meio da Direção Geral, da Direção Acadêmica e da Coordenação de Iniciação Científica, torna pública a presente chamada para seleção de projetos e discentes vinculados ao Programa de Iniciação Científica – PIC/IMEI, com vigência de agosto de 2026 a julho de 2027.

Do objeto

O presente edital tem por objeto selecionar projetos de iniciação científica, docentes orientadores e estudantes pesquisadores para desenvolvimento de estudos aplicados, interdisciplinares e socialmente relevantes, alinhados ao PDI 2024–2028, aos PPCs dos cursos, às políticas institucionais de ensino, extensão, inovação pedagógica e responsabilidade social, e às demandas do território de Aracaju/SE.

- Despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes dos cursos de graduação do IMEI.
- Estimular o domínio da metodologia científica, o pensamento crítico, a criatividade, a inovação e a produção acadêmica discente e docente.
- Integrar ensino, iniciação científica e extensão por meio de projetos articulados aos componentes curriculares, Projetos Integradores Profissionais, TCCs e ações comunitárias.
- Ampliar a produção acadêmica do IMEI, com socialização dos resultados em simpósios, mostras, eventos científicos, publicações e produtos técnicos ou educacionais.
- Promover investigações relacionadas ao Direito, Gestão Pública, Gestão de Serviços Judiciais e Notariais, Educação Social, envelhecimento, cidadania, tecnologias sociais, governo digital, inclusão e políticas públicas.

Das linhas de pesquisa prioritárias

Linha	Descrição
Linha 1 – Direito, cidadania e acesso à justiça	Direitos humanos, direitos fundamentais, direitos da pessoa idosa, relações étnico-raciais, mediação, políticas públicas, acesso à justiça e cidadania documental.
Linha 2 – Gestão pública, governança e inovação administrativa	Políticas públicas, planejamento, orçamento, transparência, controle social, governo digital, dados públicos, integridade e gestão territorial.
Linha 3 – Serviços judiciais, notariais e registrais	Processo eletrônico, cartórios inteligentes, gestão documental, segurança jurídica, sistemas de registro, LGPD e atendimento ao cidadão.

Linha 4 – Educação social, inclusão e direitos humanos	Intervenção socioeducativa, letramento, inclusão digital, territórios, escolas, comunidades, grupos vulneráveis, intergeracionalidade e direitos sociais.
Linha 5 – Longevidade, saúde e bem-estar	Envelhecimento ativo, cuidado, educação em saúde, letramento em saúde, pessoa idosa, participação social e políticas de cuidado.
Linha 6 – Inovação pedagógica, social e tecnológica	Metodologias ativas, tecnologias educacionais, aplicativos, jogos, materiais educativos, IA, aprendizagem baseada em problemas e sala de aula invertida.

Do público-alvo

Poderão participar docentes do IMEI, como orientadores, e estudantes regularmente matriculados nos cursos de Direito, Gestão de Serviços Judiciais e Notariais, Gestão Pública e Educação Social, observadas as condições deste edital e os critérios definidos pela Direção Acadêmica.

Das modalidades e vagas

- Iniciação Científica Voluntária: modalidade sem bolsa, com certificação mediante cumprimento integral das atividades e entrega dos produtos previstos.
- Iniciação Científica com bolsa ou auxílio: poderá ser instituída pela Mantenedora, conforme disponibilidade orçamentária e deliberação da Direção Geral, sem prejuízo da seleção de projetos voluntários.
- Previsão inicial: até 12 projetos institucionais, distribuídos prioritariamente entre os cursos e linhas de pesquisa, podendo a Comissão Avaliadora ampliar ou reduzir esse quantitativo de acordo com a demanda qualificada e a capacidade de acompanhamento institucional.

Dos requisitos para docentes orientadores

- Integrar o corpo docente do IMEI no período de execução do projeto.
- Apresentar projeto compatível com as linhas prioritárias do edital e com o PDI/PPC.
- Comprovar experiência acadêmica, profissional ou produção relacionada ao tema proposto.
- Comprometer-se com a orientação sistemática dos estudantes, acompanhamento de relatórios e socialização dos resultados.
- Observar princípios éticos, normas de integridade acadêmica, LGPD e, quando aplicável, submissão a Comitê de Ética em Pesquisa.

Dos requisitos para estudantes

- Estar regularmente matriculado em curso de graduação do IMEI durante todo o período de vigência do projeto.
- Não possuir pendências acadêmicas ou disciplinares incompatíveis com a participação no programa.

- Apresentar disponibilidade mínima de 6 horas semanais para atividades de pesquisa, orientação, levantamento bibliográfico, coleta e análise de dados e elaboração de produtos.
- Assinar termo de compromisso, plano de trabalho discente e declaração de ciência das normas de integridade acadêmica e proteção de dados.
- Participar obrigatoriamente das reuniões, oficinas metodológicas e eventos de socialização definidos pelo IMEI.

Das inscrições

As inscrições deverão ser realizadas no período previsto no cronograma geral, por meio de formulário eletrônico ou protocolo institucional definido pela Direção Acadêmica. Cada docente poderá submeter até 2 projetos, e cada projeto poderá indicar até 2 estudantes, salvo deliberação específica da Comissão Avaliadora.

Documentos exigidos

- Formulário de inscrição do projeto, conforme Anexo I.
- Projeto de pesquisa contendo título, linha de pesquisa, justificativa, objetivos, metodologia, cronograma, resultados esperados, referências e produtos previstos.
- Plano de trabalho de cada estudante participante.
- Currículo resumido do docente orientador.
- Histórico acadêmico ou declaração de matrícula do estudante.
- Termo de compromisso do estudante e do docente orientador.
- Declaração de observância da LGPD e das normas éticas aplicáveis.

Da avaliação e classificação

Critério	Pontuação
Aderência ao PDI, PPC, linhas de pesquisa e demandas territoriais de Aracaju	20 pontos
Clareza do problema, objetivos e justificativa	15 pontos
Consistência metodológica e viabilidade de execução no período	20 pontos
Potencial de integração entre ensino, iniciação científica e extensão	15 pontos
Potencial de produção acadêmica, técnica, social ou educacional	15 pontos
Experiência/aderência do docente orientador e plano de acompanhamento	10 pontos
Observância ética, LGPD e adequação documental	5 pontos

Das obrigações dos participantes

- Executar o plano de trabalho aprovado dentro do cronograma institucional.
- Participar das reuniões de orientação e das atividades formativas do PIC/IMEI.
- Entregar relatório parcial até 31 de janeiro de 2027 e relatório final até 31 de julho de 2027.

- Apresentar os resultados em mostra, simpósio, seminário ou evento institucional do IMEI.
- Produzir, preferencialmente, resumo expandido, artigo, relato de experiência, produto técnico, cartilha, material educativo, diagnóstico territorial ou tecnologia social.
- Citar o IMEI em toda produção resultante do projeto e respeitar as regras de autoria, integridade acadêmica e proteção de dados.

Da certificação

A certificação será concedida aos estudantes e docentes que cumprirem, no mínimo, 75% das atividades previstas, entregarem os relatórios exigidos e apresentarem os resultados no evento institucional indicado pelo IMEI. A carga horária certificada será definida conforme o plano de trabalho aprovado e validada pela Direção Acadêmica.

Das disposições finais

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Acadêmica, ouvida a Comissão Avaliadora, a Coordenação de Curso, o NDE ou o Colegiado, quando necessário. A inscrição implica ciência e aceitação integral das normas deste edital.